

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Controle Ambiental**

Processo nº 1370.01.0048721/2020-29

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2020.

Procedência: Despacho nº 50/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUCAM

Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Assunto: Papeleta para arquivamento do Processo COPAM 2874/2020 Celma Ferreira Coelho

DESPACHO

Prezada Verônica,

Durante a análise do processo de LAS/RAS 2874/2020 - Celma Ferreira Coelho, localizado no município de Jequitibá, Fazenda Capão das Porteiras, km 7,5 houve a necessidade de informações complementares.

Foi solicitada à empreendedora em 28/09/2020 (08) oito informações complementares, dando o prazo de 15 dias para atendimento. A empreendedora solicitou prorrogação que foi concedida por mais 15 dias; assim deveriam ser atendidas até 28/10/2020.

Ocorre que a empreendedora atendeu apenas (02) duas das informações solicitadas e não solicitou nova prorrogação.

Diante da falta de atendimento das informações complementares solicitadas, o que inviabiliza a conclusão do processo, encaminho para análise jurídica o processo para que seja avaliado o arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Dione de Menezes Guimarães

Analista Ambiental/SUPRAM CM



em 04/11/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Brandao Franco, Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21309633** e o código CRC **EFD8F984**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048721/2020-29

SEI nº 21309633

Criado por [99312590600](#), versão 4 por [99312590600](#) em 04/11/2020 10:32:51.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Processo nº 1370.01.0048721/2020-29

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Procedência: Despacho nº 181/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: Despacho recomendando arquivamento

DESPACHO

Senhor Superintendente,

Considerando que a empreendedora **Celma Ferreira Coelho** formalizou, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o **processo de licenciamento ambiental LAS/RAS nº 2874/2020**;

Considerando o teor do Despacho nº 50/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUCAM, no qual o Núcleo de Controle Ambiental recomenda o arquivamento do processo supracitado, pelos fatos e fundamentos ali expostos;

Considerando que “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Pelos fatos expostos, recomendamos o arquivamento do **processo administrativo nº 2874/2020** do empreendimento **Celma Ferreira Coelho**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izabel Leite Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Maria Ramos do Nascimento Franco, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21926465** e o código CRC **4BDB7845**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048721/2020-29

SEI nº 21926465

Criado por [04487173604](#), versão 2 por [04487173604](#) em 17/11/2020 16:38:35.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. Decisão Administrativa Arquivamento/2020

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a empreendedora **Celma Ferreira Coelho** formalizou, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o **processo de licenciamento ambiental LAS/RAS nº 2874/2020**;

Considerando o teor do Despacho nº 50/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUCAM, no qual o Núcleo de Controle Ambiental recomenda o arquivamento do processo supracitado, pelos fatos e fundamentos ali expostos;

Considerando o Despacho nº 181/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP/2020 da Diretoria de Controle Processual recomendando o arquivamento do processo pelos fatos exposto;

Considerando que “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino, assim, o arquivamento do **processo administrativo nº 2874/2020** do empreendimento **Celma Ferreira Coelho**

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 18/11/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21926636** e o código CRC **5F173485**.